

Código de Conduta para Terceiros

Sobre a SumUp

A **SumUp** foi fundada em 2012, em Berlim, e é uma fintech líder em pagamentos móveis na Europa. Desde então, se expandiu para mais de 30 países, e, desde 2013, atua no mercado brasileiro.

Acreditamos em um mundo onde quem faz de tudo pra se manter pode ter sucesso fazendo o que escolheu. Por isso, nossa missão é ajudar o pequeno negócio a crescer, oferecendo **soluções rápidas, intuitivas e acessíveis**.

Assim, construímos a nossa própria plataforma de ponta-a-ponta, até mesmo nossas próprias máquinas, garantindo um **serviço inovador** por um preço que todos possam pagar.

Fazer parte da SumUp é ter acesso a um pacote completo de produtos e serviços para **aumentar as suas vendas e gerir seu negócio**.

Nossa cultura

Cabeça de dono



Mais com menos
Pragmatismo
Proatividade

Time em primeiro lugar

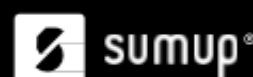


Autonomia
Sem silos
Liderança parceira

Nos importamos de verdade



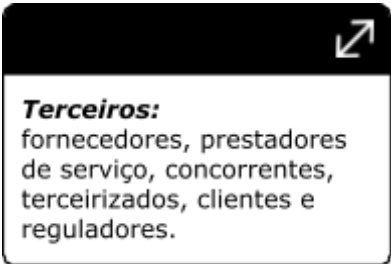
Sem ego
Coragem para falar a verdade
Curtimos a jornada



Sobre o código

O **Código de Conduta para Terceiros** (“**Código de Conduta**”) representa o conjunto de diretrizes e requisitos mínimos que devem ser cumpridos por quaisquer *terceiros* que se relacionem com a SumUp Brasil na condução dos negócios com a SumUp, nos relacionamentos com outros parceiros, bem como no desempenho de suas atividades operacionais.

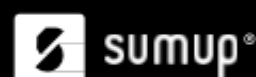
Este Código de Conduta não pretende abordar todos os cenários possíveis e aplicáveis aos negócios da SumUp Brasil, mas serve como guia para que a atuação dos nossos terceiros seja **íntegra, transparente, justa, ética, responsável e estejam em conformidade legal**.



Terceiros:
fornecedores, prestadores de serviço, concorrentes, terceirizados, clientes e reguladores.

Pretendemos também estimular nossos terceiros a utilizarem seus melhores esforços para celebrar contratos apenas com parceiros que compartilhem desses mesmos **princípios e valores**.

Se houver dúvida sobre o conteúdo do Código de Conduta ou suspeita de violação das diretrizes de conduta relacionadas às atividades da SumUp Brasil e/ou de seus controladores e administradores, os terceiros devem reportar por meio do Canal de Denúncias.



Respeito e Responsabilidade nos levam para frente

Conduta respeitosa

Acreditamos que **a diversidade nos faz mais fortes**. Por isso nos preocupamos em promover um ambiente respeitoso, diverso e inclusivo aos SumUppers.

Assim, **é inaceitável qualquer atitude que desrespeite ou discrimine**, de qualquer maneira, pessoas com base em raça, preferência religiosa, nacionalidade, ascendência, característica física, identidade de gênero, idade, estado da gravidez, estado civil, deficiência mental ou física, condição médica, orientação sexual, ideológica e/ou política, grau de escolaridade ou quaisquer outros aspectos pessoais protegidos por lei.

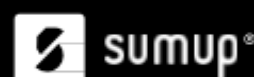
Por isso, esperamos que nossos terceiros **sempre** tratem seus funcionários, fornecedores e todos os envolvidos com sua operação com **igualdade, respeito e dignidade**, não permitindo que sejam submetidos a qualquer forma de intimidação, violência, preconceito ou discriminação.

Conduta responsável

Para nós, **é indispensável o respeito aos direitos humanos e trabalhistas**. Portanto, nossos terceiros devem garantir condições de trabalho dignas, seguras, saudáveis e inclusivas, assim como devem promover oportunidades justas e imparciais aos seus funcionários, prepostos, contratados e/ou subcontratados direta ou indiretamente vinculados a eles.

É **terminantemente proibido** que nossos terceiros promovam ou se envolvam de qualquer maneira com formas de trabalho degradantes, involuntárias, forçadas ou análogas à escravidão, assim como o trabalho infantil.

Sem prejuízo, esperamos que os nossos terceiros tenham **compromisso com a qualidade** dos serviços prestados e/ou dos bens fornecidos, bem como com



a segurança e bem-estar dos agentes envolvidos, sempre que aplicável.

Para a SumUp, no entanto, **a responsabilidade nossa e de nossos terceiros não pode parar por aí**. É preciso também promover um impacto socioambiental positivo, tanto para nossos clientes, como para nossa comunidade.

Esperamos, portanto, que nossos terceiros também **minimizem o impacto socioambiental** de suas atividades e operações. Estes devem utilizar de forma responsável recursos como água e energia, bem como devem cuidar da destinação de resíduos, materiais e equipamentos agindo com diligência para evitar impactos ambientais e climáticos.

Negócios devem ser conduzidos com valores éticos

Integridade e Transparência andam juntas

Nossos terceiros devem **agir com integridade** em todas as suas atividades, evitando *conflito de interesses* e garantindo que sua conduta seja **lícita e ética**.

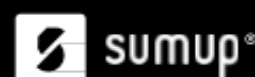
Além disso, todos os nossos terceiros devem fornecer **informações precisas e honestas sobre suas atividades** diante de situações contratuais ou negociais, incluindo acessos necessários para prestação de serviços, planejamentos, custos adicionais ou outros dados pertinentes.

Conflitos de interesse:
quando uma pessoa ou grupo tem interesses pessoais/financeiros que podem influenciar decisões no lugar dos interesses de sua empresa.

A SumUp **não tolera** toda e qualquer forma de suborno, corrupção, fraude ou outra conduta ilícita. Assim, esperamos que nosso terceiro também considere **inaceitável**:

- oferecer, prometer, autorizar ou solicitar compensações financeiras ou benefícios com o

Vantagens indevidas:
pagamentos, presentes, convites, refeições, viagens, hospitalidade, serviços ou outros ganhos ou privilégios ilícitos, financeiros ou não.



objetivo de obter vantagens indevidas ao próprio terceiro ou para empresas e indivíduos a ele relacionados, inclusive agentes públicos;

- são consideradas **condutas inaceitáveis**, fraudes, falsificação de documentos, declarações fantasiosas, possíveis facilidades e benefícios gerados por conflitos de interesse ou qualquer outra atividade que possa constituir um ato de corrupção ou uma violação das leis anticorrupção vigentes.
- **impedir ou dificultar** o andamento de uma investigação ou fiscalização, seja ela interna, de parceiros ou de reguladores.

Brindes promocionais ou materiais institucionais podem ser aceitos ou oferecidos, desde que tenham **valor inferior a R\$400,00 (quatrocentos reais)** e que sejam reportados ao time de Compliance previamente.

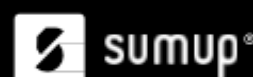


A SumUp **não apoia nenhum partido ou organização política**, quer seja com auxílio financeiro, divulgação ou apoio institucional, sendo proibido a todos que se faça em nome da SumUp.

Proteger as informações é fundamental

Tratamos e utilizamos as informações de clientes, de SumUppers e de terceiros a que temos acesso com **zelo e diligência**, seguindo a legislação e a nossa **Política de Privacidade**.

Dessa maneira, nossos terceiros devem ter a mesma conduta, garantindo a **confidencialidade de quaisquer informações** obtidas em razão da prestação de serviço, fornecimento ou negociação de qualquer tipo com a SumUp. O acesso e armazenamento desses dados deverá ser mantido apenas pelo tempo necessário para cumprir com sua **finalidade** (salvo disposição contrária expressa em legislação ou contrato), assim como o compartilhamento externo de qualquer informação precisa ser previamente autorizado.



Além disso, nossos terceiros devem usar ou acessar quaisquer **equipamentos, ativos ou sistemas de comunicação** de propriedade da SumUp apenas se necessário para cumprimento contratual. Esse uso ou acesso jamais poderá envolver materiais ilegais, inapropriados ou ofensivos ou que possam interferir nas operações usuais da SumUp.

Concorrência justa é o melhor caminho

A SumUp acredita em oportunidades de negócios justas, lícitas e transparentes, que assegurem **práticas concorrenciais íntegras e a livre concorrência**, conforme previsto em lei.

Não compartilhamos **informações estratégicas comerciais ou de precificação** com concorrentes, assim como não aceitamos qualquer negócio que vise **alteração da ordem econômica** do setor que a SumUp atua.

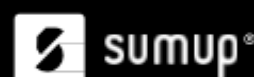
Da mesma forma, não consentimos a condução de negócios que se utilizem de informações de mercado **obtidas de maneira ilícita ou por meio de fontes não públicas**.

Nosso Canal De Denúncias

Em caso de **comprovada violação deste Código de Conduta** por parte de um terceiro, poderá ocorrer a resolução contratual, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à SumUp sem qualquer limitação.

Todos que identificarem ou suspeitarem de eventuais irregularidades em relação à legislação aplicável ou ao presente Código de Conduta, devem **relatar imediatamente o ocorrido por meio do nosso Canal de Denúncias**.

Ele está disponível no site institucional da SumUp Brasil, pelo endereço www.sumup.com.br/transparencia. Toda denúncia será tratada de **forma confidencial e sem qualquer retaliação** ao denunciante.



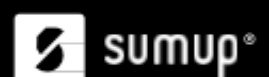
A concordância com os termos deste Código de Conduta e a ciência de seu conteúdo foram *declarados da assinatura de quaisquer contratos entre SumUp e Terceiro*, tal qual o compromisso de ambas as partes em cumprí-lo.

Este Código de Conduta, bem como as demais políticas internas, *não criam nenhum vínculo comercial ou empregatício* com os nossos terceiros.

Terceiros devem *garantir que quaisquer subcontratados ou terceirizados* cumpram as mesmas normas e regulamentos delineados neste Código de Conduta.

Os Terceiros devem participar de *programas de treinamento obrigatórios* quando estes forem fornecidos pela SumUp. Esses programas abordarão obrigações legais previstas em lei, incluindo regulamentações antidiscriminação, anticorrupção e socioambientais.

Este Código de Conduta *pode ser revisado a qualquer momento*, por conveniência e necessidade, a único e exclusivo critério da SumUp.



Responsável	Time de Compliance
Prazo padrão de revisão	Bienal
Data de aprovação	28/06/2024

Alterações

Versão	Data	Responsável	Alterações
1.0	28/06/2024	Time de Compliance	Criação da política.

Aprovações

Versão	Data	Aprovação
1.0	28/06/2024	Reunião de Diretoria da SumUp Sociedade de Crédito Direto S.A., SumUp Instituição de Pagamento Brasil Ltda e SumUp Tech Serviços de Tecnologia Ltda.